



Esclarecimentos para Alteração de Função

Realizou o cadastro do empregado no Bancodoc com a função incorreta e agora não consegue editar pela tela de cadastro do empregado? Não se preocupe, iremos te mostrar o caminho para seguir com essa edição, veja abaixo:

👉 Acesso o menu:

Lançamentos > Movimentação Empregado > Mudança de Função



 Caso no sistema você não encontre a função que seu empregado exerce, você pode solicitar o cadastro dela através do menu: Ajuda >> Fale com a Nossa Equipe >> Suporte Documental.

Obs.: O Bancodoc não avalia níveis de função. Mas, o que são níveis de função? Sênior, Pleno, Junior ou I II IV. *Exemplo:* Seu empregado é um analista sênior e no Bancodoc você só achou a função analista, então, você pode cadastrar apenas analista porque não criticamos os níveis.

O sistema vai exigir mais documentações relacionadas à mudança de função?

O sistema vai solicitar documentos específicos onde há registro da função como por exemplo: na CTPS, na Ficha de Registro e na Ficha de para qual você presta serviços, podem ser solicitados

Olá! Bem vindo(a)! Meu nome é Anadoc, sou a assistente virtual do Bancodoc. Estou aqui para te ajudar basta clicar aqui embaixo.

Sim. Quando a função do colaborador for alterada, o sistema solicitará as documentações específicas para o registro da nova função. Até que essas documentações sejam valida pelo Bancodoc, o colaborador permanecerá bloqueado no sistema. Lembrando que o panálise para todas as documentações que geram bloqueio é de 1 dia útil.

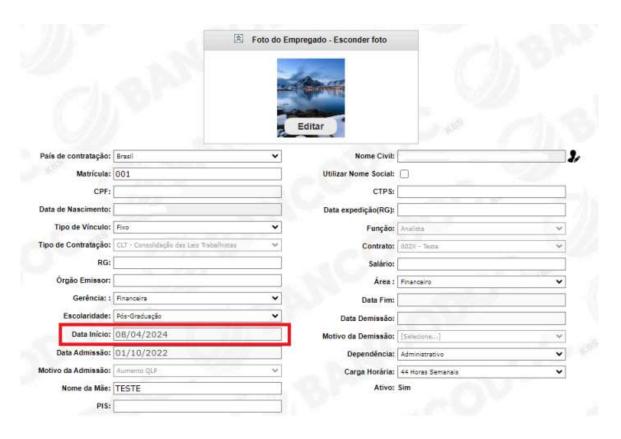




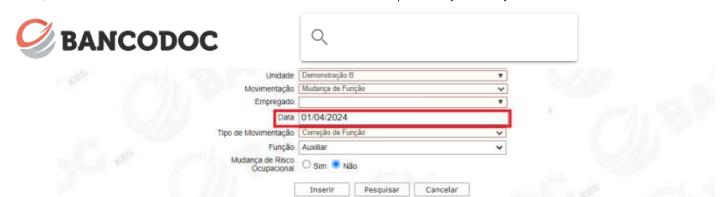
Não tem impacto nos documentos, porém é muito importante lembrar que essa data a ser colocada no sistema, deve ser do dia em que o fornecedor estiver realizando a alteração da função. Por exemplo, acessei o menu de movimentação empregado para alterar a função do colaborador dia 28/06, então, a data para salvar a alteração deve ser neste mesmo dia, 28/06.

 O sistema exigirá que a data de correção seja superior à data de início do colaborador lançada no cadastro?

Sim. O sistema não permitirá que o fornecedor altere a função inserindo uma data anterior a de início de prestação de serviços do empregado. Veja no exemplo abaixo: Empregado cadastrado com data de início em 08/04/2024.



Veja a mensagem que o sistema apresentou quando o fornecedor tentou alterar a função do colaborador com a data anterior a de início, dia 01/04/2024.



 Como proceder quando ocorrer a mudança de função do colaborador e o risco ocupacional também for alterado?

Quando houver a alteração do risco ocupacional, deve ser sinalizado na tela de alteração da função, conforme abaixo:



Importante ressaltar que ao marcar positivamente a opção de mudança do risco ocupacional, será exigido pelo sistema Bancodoc o depósito do ASO de Mudança de Risco Ocupacional do colaborador em questão, em campo específico no meu **Documento > Depósito On-line > Monitoramento**.

Este ASO de Mudança de Risco Ocupacional é obrigatório quando o colaborador possui alguma alteração no seu escopo de riscos ocupacionais, através de alguma movimentação dele na empresa. A empresa consegue consultar essas informações através do PGR.

Artigos relacionados